

— GUIA GRATUITO —

Meu bebê nasceu em Portugal *e não* *é português.* E agora?



Os documentos do bebê, do registro à AIMA: o que nós fizemos, o que outras mães contaram e o que dizem as fontes oficiais.

—
VICTORIA PASSINI

Sumário

- Comece aqui

01 Por que isso está acontecendo

02 A ordem que eu seguiria hoje

03 Registro português (assento de nascimento)

04 Registro brasileiro, CPF e 1º passaporte

05 Número de utente e NIF

06 NISS: o que mais dá dor de cabeça

07 Abono de família, subsídio parental e creche

08 Autorização de residência (AIMA)

09 Nacionalidade: recorrer ou esperar?

10 Perguntas reais, respostas reais

11 Modelos prontos e checklist final

Guia gratuito, feito com a experiência da nossa família, relatos de outras mães e fontes oficiais. Não é orientação jurídica: regras e balcões mudam. Atualizado em outubro de 2026.



INTRODUÇÃO

Comece aqui



Oi, eu sou a Victoria, brasileira e mãe de primeira viagem. Minha bebê nasceu em Portugal em **17 de maio de 2026**, dois dias antes de a lei da nacionalidade mudar, e hoje tem certidão portuguesa... mas não é portuguesa.

Este guia junta o que a nossa família fez, com datas reais, o que outras mães contaram nos comentários dos meus vídeos e o que dizem as fontes oficiais.

Este guia é gratuito

Ele é **de graça** e vai continuar sendo. Mas confesso: deu um trabalhão pra fazer, viu? Foram e-mails pros órgãos públicos, print de cada site e muito comentário lido, tudo isso com uma bebê no colo.

Então, se ele te ajudar, me faz dois favores:

- **Me segue no Instagram, [@victoriapassinii](#).** É lá que eu conto o que acontece com os documentos da minha bebê e aviso quando o guia for atualizado.
- **Manda para outra mãe** que está passando por isso.

ATENÇÃO

Não é orientação jurídica. As regras mudam e cada balcão atende de um jeito. Confirme sempre nas fontes oficiais (lista no fim do guia) e, se o assunto for nacionalidade ou recurso, procure orientação jurídica. Quando não encontrei confirmação oficial, eu aviso.

Como ler

O bebê acabou de nascer? Leia na ordem. Já está no meio do caminho? Pule para o que está travado. Cada capítulo termina com um **Faça agora**, uma ação pequena para hoje. Os modelos para copiar estão no capítulo 11.

Atualizado em outubro de 2026.

01

CAPÍTULO 1

Por que isso está acontecendo



A culpa não é sua, nem do hospital. A lei mudou: a **Lei Orgânica n.º 1/2026** está **em vigor desde 19/05/2026**.

- **Antes:** bastava um dos pais **morar aqui com autorização de residência** (sem tempo mínimo) **ou** há pelo menos **1 ano**.
- **Agora:** um dos pais precisa ter **5 anos de residência legal** no momento do nascimento, sem contar a **manifestação de interesse**. (Se o pai ou a mãe já é português, não há exigência de tempo.)

Resultado: **certidão portuguesa, sem a nacionalidade**.

	Bebê português	Bebê não português
Documento	Cartão de Cidadão	Passaporte brasileiro
NIF, NISS e utente	Já vêm no Cartão de Cidadão	Cada um pedido separadamente
AIMA	Não precisa	Precisa de autorização de residência

RELATO DE OUTRA MÃE

"O pior não é ela não ter a nacionalidade; o pior é os próprios serviços não saberem como proceder."

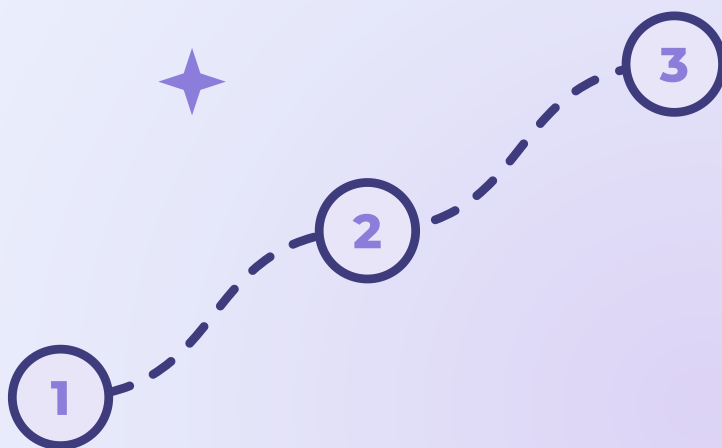
FAÇA AGORA

Anote a data de nascimento do bebê e há quanto tempo você (ou o pai) tem residência legal. Nasceu antes de 19/05? Capítulo 9.

02

CAPÍTULO 2

A ordem que eu seguiria hoje



Cada documento destrava o próximo.

O quê	Quando
1. Registro português (assento)	Até 20 dias
2. Número de utente	No hospital, na alta
3. NIF	Finanças ou online, sem passaporte
4. e-Consular: registro, CPF e passaporte	Na primeira semana
5. NISS	Com a declaração de honra
6. Abono de família	Até 6 meses do nascimento
7. AIMA	Até 6 meses do registro
8. Creche e apoios	Costumam pedir o NISS
9. Nacionalidade	Recurso ou naturalização

COMO FOI COMIGO

Fomos na raça, um documento de cada vez. Hoje eu deixaria os documentos dos pais **na mala da maternidade, perguntaria antes do parto o horário do balcão de registro** e abriria o e-Consular cedo, porque é a etapa com mais fila.

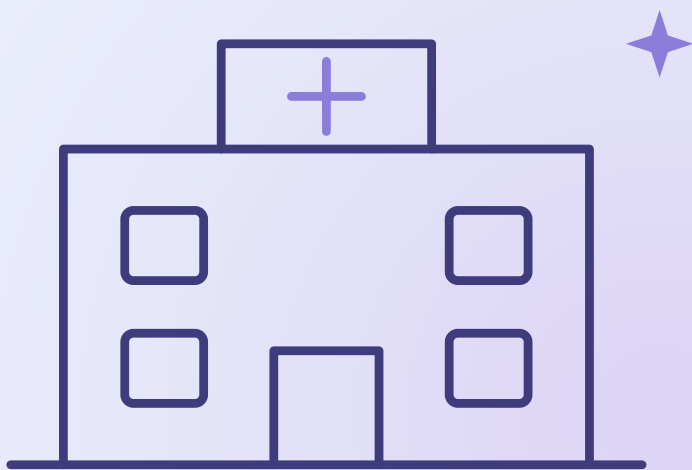
FAÇA AGORA

Os dois prazos de **6 meses** correm juntos. Crie dois lembretes: "abono: 6 meses do nascimento" e "AIMA: 6 meses do registro".

03

CAPÍTULO 3

Registro português (assento de nascimento)



Status da minha bebê: feito

O primeiro documento. **Obrigatório e gratuito**, em **até 20 dias**: no balcão **Nascer Cidadão** da maternidade, **online** com a Chave Móvel Digital dos pais ou numa **Conservatória**.

ATENÇÃO

O balcão do hospital **pode não funcionar todos os dias**. Pergunte o horário antes do parto. Se um dos pais tem 5 anos de residência legal, leve o título de residência: a nacionalidade é declarada no próprio registro.

Se negarem a nacionalidade, **peça a recusa por escrito** (a "nota de motivos"). O prazo para contestar é curto (capítulo 9).

RELATO DE OUTRA MÃE

"Meu filho nasceu dia 13. Na hora de registrar não queriam aceitar. Pedi o documento de recusa, debati com eles e acabaram aceitando."

COMO FOI COMIGO

Minha bebê nasceu em 17 de maio. Nos dias em que fiquei internada, o balcão do hospital estava fechado. Ela foi registrada depois de 19/05, já com a lei nova, e a nacionalidade foi negada.

FAÇA AGORA

Ainda grávida? Ligue para a maternidade e pergunte os horários do Nascer Cidadão.

04

CAPÍTULO 4

Registro brasileiro, CPF e 1º passaporte



Status da minha bebê: feito (Consulado em Faro, 20/08/2026)

Tudo começa no **e-Consular** (com conta gov.br). O **registro consular é gratuito**, o **CPF sai junto** com a certidão desde 2024 e o **passaporte custa €20** de 0 a 3 anos, com autorização dos dois pais e foto 3×4 com fundo branco.

ATENÇÃO

Antes de 1 ano, o passaporte vale **só 1 ano** (de 1 a 4 anos, vale 2, 3 ou 4 anos, conforme a idade; dos 4 aos 18, 5 anos). Anote a renovação!

Onde você se encontra?

Portugal

1. Escolha Portugal

Portugal

Consulado-Geral em Faro

Beja e Évora (Alentejo): Faro

Jurisdicção consular: Distritos de Faro, Beja, Évora, municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacem e Sines, pertencentes ao Distrito de Setúbal

Solicitar serviços nesta repartição consular

2. Clique no seu consulado

Consulado-Geral em Lisboa

Portalegre (Alentejo): Lisboa

Jurisdicção consular: Distritos de Castelo Branco, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém, Setúbal (exceto municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacem e Sines) e as regiões autónomas do Arquipélago dos Açores e do Arquipélago da Madeira.

Solicitar serviços nesta repartição consular

Consulado-Geral no Porto

Jurisdicção consular: Distritos de Aveiro, Braga, Coimbra, Guarda, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu

Solicitar serviços nesta repartição consular

Figura 4.1 · e-Consular: escolha Portugal e o seu consulado (Beja e Évora vão para Faro; Portalegre, para Lisboa).

COMO FOI COMIGO

No e-Consular apareceu a opção "**Registro consular de nascimento para menores de 12 anos + primeiro passaporte**". Pedimos em 01/07, o agendamento chegou em 06/08 (para 20/08) e o atendimento em Faro levou cerca de 1h30. A bebê não precisou ir. Saímos com **CPF, certidão consular e passaporte, na hora**, por €20.

Documentos que pediram:

- ☐ Assento de nascimento português (o nosso **não** foi apostilado)
- ☐ Foto do bebê no formulário + foto 3×4 recente no dia
- ☐ Formulário de registro
- ☐ Certidão de casamento dos pais (original; a apostila não foi exigida)
- ☐ CPF, RG e passaporte dos pais
- ☐ Título de residência dos pais (se só um tiver, leve o que existe)
- ☐ Taxa de €20 e originais de tudo

ATENÇÃO

As páginas oficiais dizem que **a criança deve comparecer** para o passaporte. Confirme no seu consulado.



Figura 4.2 · Entrada no e-Consular: "Entrar com GOV.BR" (ou e-mail e senha, para quem não tem CPF).

Lisboa e Porto: cada consulado é um mundo

Em Lisboa e no Porto, a opção conjunta "registro + passaporte" costuma **não aparecer**. Lisboa pede documentos com até 6 meses, originais e cópias. O Porto pede documentos estrangeiros apostilados e, desde 01/07/2026, imprime os passaportes no Brasil (retirada em cerca de 2 a 3 semanas). Faro pede a ficha cadastral do CPF e imprime no local. Nenhum consulado publica prazo de espera: **não use o nosso como regra**.

RELATO DE OUTRA MÃE

Uma mãe contou que mostrou o e-mail do agendamento da AIMA ao consulado de Faro e conseguiu um encaixe para fazer o passaporte antes.

O que o Consulado de Lisboa me respondeu

Perguntei se dava para fazer os dois no mesmo atendimento.

Resposta (12/10/2026):

- **Primeiro, peça o registro de nascimento** pelo e-Consular, seguindo a lista de documentos do site do consulado.
- **Depois que o atendimento do registro for aprovado**, peça o passaporte.

Ou seja: em Lisboa, **duas etapas**. Nos outros, vale tentar (modelo no capítulo 11).

FAÇA AGORA

Entre no e-Consular hoje, pelo computador (no celular a opção conjunta às vezes não aparece), e veja o que aparece para o seu consulado.

05

CAPÍTULO 5

Número de utente e NIF



Status da minha bebê: feito

Número de utente (SNS)

Sai no hospital. Segundo a ACSS, o menor estrangeiro **não precisa de NIF nem de autorização de residência** para ter o registro de utente atualizado: consultas, vacinas e médico de família pelo SNS.

Recusaram no centro de saúde? Mostre a página da ACSS (Fontes oficiais) ou ligue para o **SNS 24: 808 24 24 24**.

NIF

O bebê não precisa de passaporte. Pela **FAQ 6013 das Finanças**, bastam o assento de nascimento e o comprovativo de morada (se ela não aparecer nos documentos dos pais). É **gratuito**, num Serviço de Finanças com marcação ou **online**, no e-balcão, com o acesso da mãe ou do pai. A senha do bebê chega por carta, em uns 5 dias úteis.

6013 - Quais os documentos que são necessários apresentar para efeitos de inscrição e atribuição de NIF a um cidadão estrangeiro menor, quer seja, ou não nascido em território português, mas que nele se encontre e beneficie do estatuto de residente (Cfr. n.ºs 1 e 5 do artigo 124.º da Lei n.º 23/2007, de 04 de julho)? **Novo**

Para efeitos da inscrição e atribuição de NIF a cidadãos estrangeiros menores, **quer sejam, ou não, nascidos em território português**, mas que nele se encontrem, considerando que beneficiam do estatuto de residente, e **não dispõem os menores de documento de identificação, nem passaporte**, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo do nascimento (onde constem todos os dados dos campos de preenchimento obrigatório (devendo o documento cumprir os requisitos de autenticidade e legalidade, em conformidade com o disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 14/2013, de 28 de janeiro);
- b) Documento comprovativo de morada, exceto se esta constar do documento de identificação do(s) respetivo(s) progenitor(es) ou das pessoas que sobre eles exerçam efetivamente as responsabilidades parentais.

Bebé nascido em PT, sem passaporte

1. Certidão de nascimento

2. Comprovativo de morada

Figura 5.1 · FAQ das Finanças: NIF do menor estrangeiro sem passaporte, com o assento de nascimento e o comprovativo de morada.

COMO FOI COMIGO

O utente da minha bebê veio **na alta**. No NIF, levamos o assento às Finanças e fizeram **na hora, sem custo**.

O que as Finanças me responderam

Resposta ao meu e-mail (09/10/2026):

MODELO PRONTO · COPIE E ADAPTE

Para obter o NIF de um menor nascido em Portugal é necessário apresentar o **assento de nascimento, comprovativo de residência** (se esta for diferente da que consta no assento) e **título de residência de um dos pais**. Pode enviar através do e-Balcão, opção **Registo Contribuinte » Identificação » Atrib/Alter NIF Singulares**.

FAÇA AGORA

Sem NIF ainda? Peça hoje pelo e-balcão. Se pedirem passaporte, mostre a FAQ 6013.

06

CAPÍTULO 6

NISS: o que mais dá dor de cabeça



Status da minha bebê: feito (aprovado em 07/10/2026)

O número da Segurança Social. É pedido para o **abono online**, a **Creche Feliz** e outros apoios (o **subsídio parental** não precisa).

O que diz a regra oficial

Quem pede é o pai ou a mãe, no formulário do seg-social.pt (Sou Cidadão > Atribuição de NISS). Pelo **Guia Prático 1010** (página 6), pedem:

- uma **declaração sob compromisso de honra** com o motivo e o tipo de prestação (ex.: "abono de família para crianças e jovens");
- **documento de identificação** da criança e dos pais (fora da UE: passaporte ou título de residência);
- comprovativo do pedido de residência dos pais **e** da criança. Mas, **para o abono**, basta o **dos pais**. E, se os pais já têm residência deferida, "os menores gozam do mesmo estatuto dos seus responsáveis".

ATENÇÃO

O assento português **não aparece** no Guia 1010 como documento de identificação. Muitas mães conseguiram com ele, mas por isso alguns balcões pedem o passaporte do bebê.

Caminhos que funcionaram para outras mães

Online: documento do bebê = **assento**; representação legal = **sim**; motivo = **abono de família**. Anexe o assento, a residência de um dos

pais e a **declaração** (modelo no capítulo 11). **Presencial:** junto com o pedido do abono ou do subsídio parental. Nem todo atendente faz: tente outro balcão.

RELATO DE OUTRA MÃE

"Fiz o pedido de NISS três vezes e negaram. Então fui à Loja do Cidadão de Laranjeiras (Lisboa), me mandaram pro piso 2, que trata de imigrantes. Lá, com o agendamento da AIMA, o passaporte do bebê e a residência dos pais, fizeram o pedido e foi atribuído em dois dias."

DICA

O que se repete nos relatos: **um documento que justifique o pedido** (declaração da creche, carta à mão com o motivo, comprovativo do abono ou agendamento da AIMA). Negado? Peça a recusa por escrito e tente de novo com um desses, ou pergunte pelo **Canal e-Clic** (modelo no capítulo 11) ou pela Linha **210 545 400 / 300 502 502**.

Número de Identificação de Segurança Social (NISS)

O que posso fazer online

Pedir o Número de Identificação de Segurança Social (NISS) →

Consultar o pedido do Número de Identificação de Segurança Social (NISS) →

1. Pedir o NISS (online)

Como pedir a atribuição de NISS a pessoas singulares

A atribuição é feita de forma automática quando é pedido o Cartão de Cidadão.

Para cidadãos estrangeiros ou cidadãos nacionais sem obrigatoriedade de ter Cartão de Cidadão

Caso do bebé estrangeiro

Consulte a secção "O que posso fazer online?" para saber como fazer o pedido.

Pedido do NISS

Cidadão Estrangeiro ou Cidadão Nacional sem obrigatoriedade de ter cartão de cidadão

Formulário para estrangeiros

☐ Li e concordo com as declarações.

2. Ler e marcar a declaração

Consulte as informações sobre a proteção de dados na [política de privacidade do portal da Segurança Social](#).

3. Iniciar o pedido

Iniciar o pedido do NISS

Figura 6.1 · Segurança Social: "Pedir o NISS" online, na opção para cidadão estrangeiro, e a página de início do pedido.

COMO FOI COMIGO

Recusado três vezes em mais de um mês, inclusive com a declaração de honra. Aí pedi ajuda à **Dani**: ela enviou num **sábado** e na **quarta, 07/10/2026**, estava aprovado.

INDICAÇÃO

Indicação: se você quiser ajuda profissional com o NISS, a autorização de residência ou a nacionalidade, eu indico a Dani (@profdanilago), que fez o NISS da minha bebê sair em 4 dias. Diga que veio pela indicação da Victoria:

victoriapassini.netlify.app/dani (abre o WhatsApp dela com a mensagem pronta).

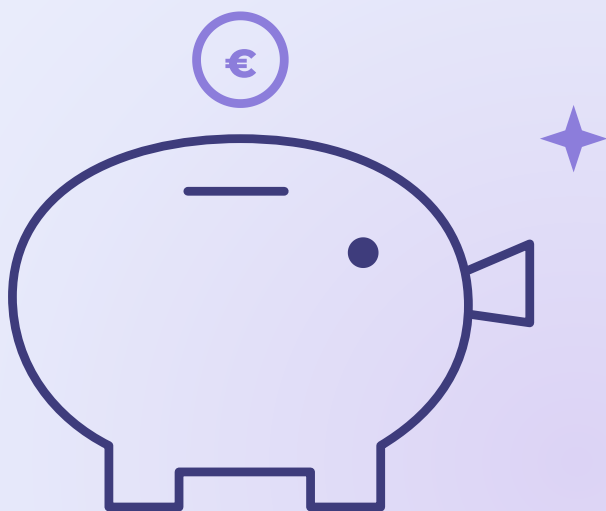
FAÇA AGORA

Preencha hoje a declaração de honra do capítulo 11 e guarde em PDF.

07

CAPÍTULO 7

Abono de família, subsídio parental e creche



Status da minha bebê: negado, reenviado, aguardando resposta

Abono de família

Pelo **Guia Prático 4001** (julho de 2026): residência em Portugal (ou equiparada), património mobiliário até 128.911,20 € e 1.º a 4.º escalão. A criança é **equiparada a residente** quando os pais "comproven ter submetido o pedido de autorização de residência à AIMA há mais de 30 dias": **dá para pedir sem a residência do bebê**.

ATENÇÃO

Prazo: pedindo **até 6 meses depois do nascimento**, você recebe desde o mês seguinte ao nascimento. Depois disso, os meses de atraso se perdem.

Como pedir: online, na Segurança Social Direta > Família (exige o NISS do bebê). Sem NISS, no balcão, com os formulários **RP 5045** e **GF 54**.

Valores de 2026, por mês:

Idade do bebê	1.º escalão	2.º	3.º	4.º
Até 36 meses	190,98 €	161,65 €	132,07 €	88,43 €
36 a 72 meses	75,13 €	75,13 €	59,33 €	44,77 €
Mais de 72 meses	75,13 €	75,13 €	54,35 €	—

Monoparentais têm **+50%**, e há acréscimo com dois ou mais filhos até 36 meses. No 1.º escalão, a **Garantia para a Infância** vem junto.

Escalão: rendimentos de 2025 da família ÷ (número de crianças + 1).
Até 3.657,50 € = 1.º; até 7.315,00 € = 2.º; até 12.435,50 € = 3.º; até 18.287,50 € = 4.º.

Subsídio parental

Pago à mãe ou ao pai (**Guia Prático 3010**): exige 6 meses de descontos (os do Brasil podem contar), paga de 80% a 100% e deve ser pedido até 6 meses depois do primeiro dia sem trabalhar. Do bebê, basta um documento **ou** a declaração do hospital: **sem NISS**. Sem os descontos, veja o **subsídio social parental**.

RELATO DE OUTRA MÃE

"Fui dar entrada na licença e no subsídio parental com o assento e a minha residência. A moça não sabia como proceder, ligou para a superiora, fez uma petição e, uma semana depois, chegou em casa."

Creche Feliz

Gratuita para nascidos a partir de 01/09/2021. Desde 09/04/2026, o **pedido de vaga é só online**. Não há confirmação oficial de que o NISS do bebê é obrigatório, mas a nossa creche pediu.

➤ Creche Feliz - Novo sistema de pedido de vaga em creche

12/06/2026

Desde o dia 9 de abril de 2026, os pedidos de vaga em creches abrangidas pela Medida da Gratuidade, passaram a ser efetuados exclusivamente online, através do [Portal da Segurança Social](#).

Desde 9/04/2026: só online

O novo sistema visa simplificar e tornar mais transparente o processo de candidatura para as famílias, abrangendo crianças até aos 3 anos que frequentem creches e creches familiares da rede solidária, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Amas da Segurança Social e creches das redes pública e privada aderentes à medida.

As inscrições realizadas presencialmente antes da entrada em vigor do novo procedimento e já confirmadas pelas creches do setor social e solidário serão consideradas, não sendo necessário apresentar novo pedido online.

A atribuição de vagas continua a respeitar critérios de prioridade definidos legalmente, nomeadamente para crianças com deficiência ou incapacidade, beneficiárias de prestações sociais, pertencentes a famílias monoparentais ou numerosas, com irmãos na mesma creche ou cujos encarregados de educação residam e trabalhem na área de influência do estabelecimento.

Todos os pedidos devem ser submetidos através do [Portal da Segurança Social](#), onde também se encontra disponível informação de apoio e um vídeo explicativo sobre o processo de candidatura.

Pedido no Portal da Segurança Social

Fonte: ISS, IP

Figura 7.1 · Carta Social: desde 09/04/2026, o pedido de vaga na Creche Feliz é só online.

COMO FOI COMIGO

O balcão ficou um mês fechado (só consegui ir em 1/10). O NISS saiu em 07/10 e, com ele, pedimos o abono mandando o **agendamento da AIMA** e a **certidão de nascimento portuguesa**. **Negado:** pediram um comprovativo de que ela mora aqui, como **autorização de residência ou visto**. Pesquisei, enviei de novo e estamos aguardando resposta.

Negaram pedindo autorização de residência ou visto?

Foi o nosso caso. Mas o bebê **ainda não tem como ter** autorização de residência: ela só sai no atendimento da AIMA, às vezes meses

depois. A resposta está no próprio **Guia Prático 4001** da Segurança Social (versão de 14/07/2026).

1. Bebê brasileiro: só o passaporte. Na secção dos documentos (págs. 14 e 15), o guia separa os estrangeiros em dois grupos:

- **Sem acordo com Portugal:** passaporte + um documento de residência (título, visto etc.).
- **Com acordo de prestações familiares com Portugal:** *"não precisam apresentar esses documentos, sendo tratados como cidadãos nacionais"*. Basta um **documento de identificação válido, como o passaporte.**

E no Glossário (pág. 25): *"Portugal tem atualmente acordos internacionais relativos a prestações familiares com o Brasil, Cabo Verde, Marrocos e Austrália."* Ou seja: **pelo guia oficial, o bebê brasileiro entra no grupo do acordo e só precisa do passaporte.**

2. Plano B: o pedido na AIMA. Se ainda assim insistirem, o mesmo Glossário (pág. 25) equipara a residente a criança cujos pais *"comprovem ter submetido o pedido de autorização de residência à AIMA há mais de 30 dias"*.

O que mandar: o passaporte brasileiro do bebê, citando o **Guia Prático 4001, págs. 14–15 e 25**. Junte também o comprovativo do pedido na AIMA, com a data. Se negarem de novo, peça a recusa **por escrito**, com o motivo.

MODELO PRONTO · COPIE E ADAPTE

Modelo para o pedido ou para a resposta: "Venho requerer o abono de família para a minha filha [nome], NISS [número], nascida em Portugal a [data], de nacionalidade brasileira. Segundo o Guia Prático 4001 (págs. 14–15 e Glossário, pág. 25), Portugal tem acordo de prestações familiares com o Brasil, pelo que a criança é tratada como cidadã nacional e basta um documento de identificação válido (passaporte, em anexo). Anexo ainda o comprovativo do pedido de autorização de residência submetido à AIMA em [data], há mais de 30 dias."

Mandamos de novo com base nessas regras. Atualizo aqui quando sair a resposta.

FAÇA AGORA

Calcule o seu escalão e anote a data-limite do abono:
nascimento do bebê + 6 meses.

08

CAPÍTULO 8

Autorização de residência (AIMA)



Status da minha bebê: agendado para 06/04/2027, em Faro

O documento mais demorado. O caminho é o **art. 124.º da Lei 23/2007, não o reagrupamento familiar**: o menor nascido aqui tem o **mesmo estatuto de residente de qualquer um dos pais**.

ATENÇÃO

Prazo: um dos pais deve pedir **nos seis meses seguintes ao registo de nascimento**. Depois disso, o pedido passa a ser feito pelo Ministério Público.

Como pedir, passo a passo

1. Entre em contactenos.aima.gov.pt/contact-form.
2. Tipo de Assunto: "**Autorização de Residência**". Subtipo: "**Pedido agendamento Bebés/menores estrangeiros nascidos Portugal - Art. 124**".
3. Coloque o seu e-mail e clique em "Enviar Código". Os outros campos aparecem depois.
4. Preencha com os **dados do bebê** e anexe de 3 a 4 arquivos (até 10 MB cada): assento do bebê, passaporte e título de residência do pai ou da mãe titular, e o título do outro, se houver.

ATENÇÃO

Em "**Número do Cartão/Título de Residência**", o lógico é pôr o do pai ou da mãe (sem confirmação oficial). O "**Número do Passaporte**" é obrigatório. Perguntas prontas no capítulo 11.

Formulário de Contacto

Preencha o formulário para criar um pedido.

Tipo de Assunto **1. Tipo de Assunto: Autorização de Residência**

Autorização de Residência ▼

Subtipo de Assunto

Selecione o subtipo de Assunto ▲

Autorização de residência com visto consular (Altamente Qualificado)

Autorização dispensa de visto de residência - Art 122 - alíneas o) e p)

Pedido de Agendamento para aquisição do Estatuto de Residente de Longa Duração

Autorização de residência caducada - Art. 122 - alínea j)

Pedido agendamento Bebés/menores estrangeiros nascidos Portugal - Art. 124

2. Subtipo: bebés/menores nascidos em Portugal (Art. 124)

Formulário de Contacto

Preencha o formulário para criar um pedido.

Tipo de Assunto **1. Autorização de Residência**

Autorização de Residência ▼

Subtipo de Assunto **2. Subtipo Art. 124 (bebés)**

Pedido agendamento Bebés/menores estrangeiros nascidos Portugal - Art. 124 ▼

Endereço de E-mail

Enviar Código **3. Pôr o e-mail e pedir o código**

Contactos
(+351) 217 115 000 Dias úteis das 09:00 às 18:00.

Figura 8.1 · Formulário da AIMA: tipo "Autorização de Residência" e o subtipo para bebés/menores (Art. 124). Depois aparece o campo do e-mail para receber o código.

O que levar no atendimento

- ❑ Passaporte válido
- ❑ Declaração sob compromisso de honra com a morada, mais certidão predial ou declaração do senhorio

- ☐ Comprovativo de meios de subsistência
- ☐ Certidão de registo de nascimento do bebê
- ☐ "Certificado de inscrição consular com fotografia ou passaporte válido"
- ☐ Modelo 1 (e Modelo 4, se for o caso)

A inscrição consular é a **Matrícula Consular**, mas o consulado diz que ela "não substitui o passaporte". Por isso, para mim, o passaporte vem antes.

RELATO DE OUTRA MÃE

Uma mãe conta que a AIMA aceitou o registo consular com foto no lugar do passaporte. Outra ouviu por telefone que precisava do passaporte.

ATENÇÃO

Custo incerto: a tabela prevê 50% de redução para o art. 124.º, mas sem ela receção e concessão somam cerca de €247,30, fora o título. **Sem prazo publicado** e sem escolha de local: nos comentários (mais de 20 mães), os agendamentos iam de outubro/2026 a abril/2027, muitas vezes a 250–400 km de casa. Contactos: **geral@aima.gov.pt** (uma vez só) e **217 115 000**.

COMO FOI COMIGO

Agendamento da minha bebê: **06/04/2027, em Faro**. Ela já tem NIF, NISS e passaporte.

INDICAÇÃO

Indicação: se você quiser ajuda profissional com a autorização de residência, eu indico a Dani (@profdanilago). Ela cuidou da nossa residência e fez o NISS da minha bebê sair em 4 dias. Diga que veio pela indicação da Victoria: **victoriapassini.netlify.app/dani** (abre o WhatsApp dela com a mensagem pronta).

Viajar antes de ter o título

Não há regra oficial que permita ou proíba. Há risco. O comprovativo do pedido **não é documento de viagem**. O bebê volta como visitante (até 90 dias em 180). Para voltar do Brasil com um dos pais, precisa do **Atestado de Residência** do consulado. Eu não arriscaria sem confirmar com a AIMA.

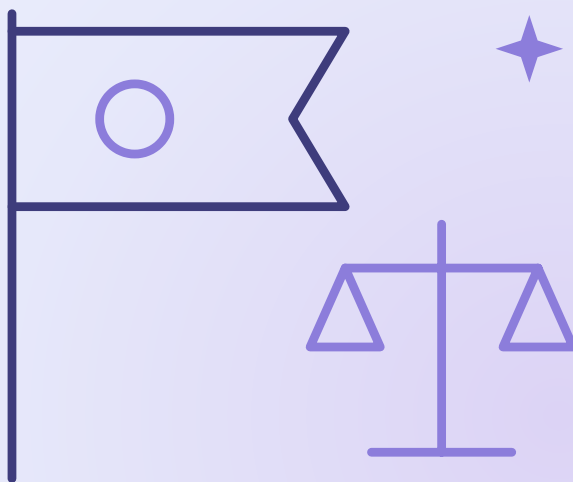
FAÇA AGORA

Ainda não pediu? Separe hoje os anexos em PDF e preencha o formulário.

09

CAPÍTULO 9

Nacionalidade: recorrer ou esperar?



Status da minha bebê: em andamento (recurso no IRN)

O capítulo mais delicado. Aqui, mais do que em qualquer outro, procure orientação jurídica.

Situação	O que se sabe
Nasceu antes de 19/05/2026 e foi registrado depois (o nosso caso)	Não há regra expressa na lei.
Nasceu depois e um dos pais tinha 5 anos de residência legal	Tem direito à nacionalidade de origem, mas há balcões que recusaram.
Nasceu depois e os pais ainda não tinham 5 anos	Naturalização, mais tarde.

Nasceu antes, registrado depois? Na prática, o IRN tem aplicado a lei nova. Advogados defendem a lei do dia do nascimento, porque a regra fala em "momento do nascimento". Não há posição oficial. Bebês nascidos de 13 a 17 de maio: uns conseguiram insistindo, outros foram negados.

Como funciona o recurso

Pelo **Código do Registro Civil: recurso hierárquico** ao Presidente do IRN ou **impugnação judicial** no tribunal da área da Conservatória.

ATENÇÃO

Prazos curtos: 15 dias a partir da nota de motivos ou da notificação da recusa (petição entregue na própria Conservatória). A nota de motivos sai em 2 dias, o conservador tem 5 dias para rever, o recurso hierárquico é decidido em 90 dias e, se negado, há 10 dias para a impugnação judicial.

RELATO DE OUTRA MÃE

"Um advogado disse que tem como contestar, mas me cobrou €1.800."

Naturalização

Os 5 anos para a nacionalidade **de origem** contam **na data do nascimento**. Completou depois? Quando um dos pais tiver 5 anos de residência legal (e a criança estiver na escola obrigatória, se for o caso), pede-se a naturalização com o **Modelo 6.2**, no Balcão da Nacionalidade ou pelo correio. Pela lei, **é gratuita** (a tabela antiga do IRN ainda mostra €200). Dúvidas: **Linha Registo, +351 211 950 500**.

COMO FOI COMIGO

Recorremos ao IRN, com a ajuda da Dani. Ainda sem resposta. Ela nunca vai deixar de ser brasileira, mas nasceu e vai crescer aqui: se tem direito às duas, a gente não fecha essa porta por ela.

INDICAÇÃO

Indicação: se você quiser ajuda profissional com a nacionalidade do seu bebê, eu indico a Dani (@profdanilago), que está acompanhando o processo da minha bebê. Diga que veio pela indicação da Victoria: **victoriapassini.netlify.app/dani** (abre o WhatsApp dela com a mensagem pronta).

FAÇA AGORA

Nacionalidade recusada? Conte 15 dias a partir da notificação. Sem a recusa por escrito? Peça hoje.

10

CAPÍTULO 10

Perguntas reais, respostas reais



As dúvidas dos comentários que não couberam nos outros capítulos.

Meu bebê já é português. Posso registrar como brasileiro também?

Sim. Uma coisa não impede a outra.

A certidão do consulado é a definitiva?

É a certidão consular. Para valer no Brasil (RG, escola, herança), faça a **transcrição** no cartório do 1.º Ofício do seu domicílio no Brasil (sem domicílio, no do DF). Segundo o gov.br, é **gratuita**, sem prazo-limite e pode ser feita por procurador. Pelo correio, de 30 a 90 dias.

A certidão de casamento pode ser foto?

Levamos o original. Se ela estiver no Brasil, peça para alguém retirar e mandar pelo correio.

Não somos casados ou o pai é de outro país. Muda alguma coisa?

Siga a lista do **seu** pedido no e-Consular. Pais não casados relataram levar as certidões de nascimento dos dois. Se o outro pai for estrangeiro, o consulado de Lisboa pede tradução juramentada e apostila dos documentos dele.

Tem gente oferecendo NISS de graça nos comentários. É confiável?

Eu não mandaria documentos do meu bebê para perfis desconhecidos. O NISS é pedido direto à Segurança Social (capítulo 6).

11

CAPÍTULO 11

Modelos prontos e checklist final



Copie, troque o que está entre colchetes e mande. Os textos para órgãos portugueses estão em português de Portugal, de propósito.

Declaração sob compromisso de honra (NISS)

Baseado no que outras mães usaram e no que o Guia Prático 1010 pede. Adapte, assine e envie em PDF.

MODELO PRONTO · COPIE E ADAPTE

DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Eu, [NOME COMPLETO], portador(a) do [passaporte/título de residência] n.º [NÚMERO], NIF [NÚMERO], NISS [NÚMERO], residente em [MORADA], declaro, sob compromisso de honra, na qualidade de [mãe/pai] e representante legal de [NOME DO BEBÊ], nascido(a) em [DATA] em [LOCAL], com assento de nascimento n.º [NÚMERO], que solicito a atribuição do Número de Identificação da Segurança Social ao/à menor com a finalidade de requerer o Abono de Família para Crianças e Jovens [e/ou inscrição em creche], junto da Segurança Social.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

[Localidade], [data]

_____ (assinatura)

E-mail para o consulado (registro + passaporte no mesmo atendimento)

Lisboa: cg.lisboa@itamaraty.gov.br · Porto:

consular.porto@itamaraty.gov.br · Faro:

consular.faro@itamaraty.gov.br

MODELO PRONTO · COPIE E ADAPTE

Assunto: Solicitação de 1º passaporte no mesmo atendimento do registro consular – [NOME DO BEBÊ]

Prezados,

Realizei no e-Consular a solicitação de registro consular de nascimento do(a) meu(minha) filho(a), [NOME], nascido(a) em [DATA] em [CIDADE], Portugal (protocolo n.º [NÚMERO]).

Venho manifestar o interesse em solicitar também o primeiro passaporte do(a) menor no mesmo atendimento, para evitar um segundo deslocamento com um recém-nascido. O passaporte é necessário para o pedido de autorização de residência na AIMA, que tem prazo de seis meses após o registo de nascimento (art. 124.º da Lei 23/2007). Podem, por favor, orientar sobre os documentos e o procedimento?

Atenciosamente,

[NOME DO PAI/MÃE] · [TELEFONE]

Pergunta para a Segurança Social (NISS)

Na Segurança Social Direta, em Canal e-Clic > Criar pedido. Ou pela Linha 210 545 400 / 300 502 502.

MODELO PRONTO · COPIE E ADAPTE

Pedi o NISS para o(a) meu(minha) filho(a), de nacionalidade brasileira, nascido(a) em Portugal, para efeitos de abono de família. Conforme o Guia Prático 1010 (pág. 6, "em alternativa, quando esteja em causa a atribuição de abono de família"), basta o comprovativo do pedido de autorização de residência dos pais? O assento de nascimento português substitui o passaporte da criança como documento de identificação? Qual o prazo de resposta? Pedir o abono presencialmente gera o NISS da criança automaticamente?

Perguntas para a AIMA

Para geral@aima.gov.pt. Mande uma vez só, com nome, data de nascimento, nacionalidade e e-mail do bebê. Telefone: 217 115 000.

MODELO PRONTO · COPIE E ADAPTE

Assunto: Pedido de esclarecimento – autorização de residência de menor nascido em Portugal (art. 124.º)

Exmos. Senhores,

Sou [mãe/pai] de [NOME], de nacionalidade brasileira, nascido(a) em Portugal em [DATA], filho(a) de pais titulares de autorização de residência. Gostaria de esclarecer:

1. No formulário "Pedido agendamento Bebés/menores estrangeiros nascidos Portugal - Art. 124", que número devo inserir em "Número do Cartão/Título de Residência" (o do progenitor titular?) e em "Número do Passaporte", se o bebé ainda não tem passaporte?
2. No atendimento, a Carteira de Matrícula Consular brasileira com fotografia substitui o passaporte do menor?
3. Recebi agendamento para [CIDADE], a [X] km da minha residência em [CONCELHO]. Como posso pedir alteração para a Loja AIMA mais próxima, sem perder o prazo de seis meses?
4. Qual o valor total das taxas para a concessão de autorização de residência a menor nascido em Portugal (art. 124.º)? Aplica-se a redução de 50% da nota 5 da secção III da tabela de taxas?
5. Enquanto aguarda o atendimento, o menor pode sair de Portugal e regressar com passaporte brasileiro? Isso prejudica o pedido ou o prazo de seis meses?

Com os melhores cumprimentos,

[NOME]

Checklist final

Antes do parto

- ☐ Documentos dos pais na mala da maternidade
- ☐ Horário do balcão de registro do hospital

Primeiro mês

- ☐ Assento de nascimento português (até 20 dias)
- ☐ Número de utente
- ☐ Inscrição no Centro de Saúde
- ☐ NIF
- ☐ Pedido no e-Consular (primeira semana!)
- ☐ Lembretes dos dois prazos de 6 meses no calendário

Até 6 meses

- ☐ Certidão consular + CPF
- ☐ 1º passaporte brasileiro (e anotar a data de renovação)
- ☐ NISS
- ☐ Abono de família (até 6 meses do nascimento)
- ☐ Subsídio parental
- ☐ Pedido na AIMA (até 6 meses do registro)

Depois

- ☐ Vaga na creche
- ☐ Atendimento na AIMA e autorização de residência
- ☐ Nacionalidade: recurso ou naturalização
- ☐ Transcrição da certidão no Brasil

Fontes oficiais

Nacionalidade e registro

- [Lei Orgânica n.º 1/2026](#)
- [Lei da Nacionalidade consolidada](#)
- [Ministério da Justiça, novas regras](#)
- [Registrar um nascimento](#)
- [Ter uma criança \(registro, CC e passaporte\)](#)
- [Código do Registo Civil \(recurso\)](#)
- [Modelo 6.2 \(naturalização do menor\)](#)
- [Submeter pedido de nacionalidade](#)

Consulados do Brasil

- [Registro de nascimento, Lisboa](#)
- [Registro de nascimento, Porto](#)
- [Registro de nascimento, Faro](#)
- [Passaporte para menores, Lisboa](#)
- [Passaporte para menores, Porto](#)
- [Tabela de emolumentos](#)
- [Matrícula consular](#)
- [Transcrição no Brasil](#)

NIF

- [FAQ 6013 e 4991 do Portal das Finanças](#)
- [Senha por carta](#)
- [NIF e NISS para estrangeiros](#)

Segurança Social

- [Guia Prático 1010 \(NISS\)](#)
- [Guia Prático 4001 \(abono\)](#)
- [Guia Prático 3010 \(subsídio parental\)](#)
- [NISS online para estrangeiros](#)
- [Creche Feliz, pedido de vaga](#)

Saúde

- [Registo Nacional de Utentes \(ACSS\)](#)
- [Decreto-Lei 67/2004](#)
- [SNS 24: 808 24 24 24](#)

AIMA e residência

- [Menores nascidos em Portugal \(art. 122.º/1 a\)](#)
- [Formulário para bebés \(notícia de 18/05/2026\)](#)
- [Formulário de contacto](#)
- [Art. 124.º da Lei 23/2007](#)
- [Lei 23/2007 consolidada](#)
- [FAQ da AIMA \(03/2026\)](#)
- [Tabela de taxas](#)
- [Títulos de residência e viagem](#)
- [Art. 31.º \(saída de menores\)](#)
- [Viagem de menores \(Portal das Comunidades\)](#)



E é isso...

Espero que este guia te poupe meses de fila e de dúvida.
Se ele te ajudou, manda pra outra mãe que está passando
por isso. 💕

Me conta como está indo no Instagram

[@victoriapassinii](https://www.instagram.com/victoriapassinii)